

-----**Ata número sessenta e um**-----

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2019, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia Geral Ordinária da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., com sede na Rua Visconde de Seabra n° 3, em Lisboa, com o número de matrícula e de pessoa coletiva n° 503.093.742, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €434.500.000,00, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

A Assembleia Geral foi convocada nos termos legais e estatutários, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2018, bem como sobre as Contas Consolidadas do mesmo exercício; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2018;---
3. Apreciação do relatório de boas práticas de governo societário; -----
4. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;-----
5. Deliberar sobre a aprovação da declaração da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, nos termos do n°s 1 e 3 do art° 3 da Lei 28/2009, de 19 de junho:-----
6. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento da para 2019, da AdP SGPS;
7. Eleição dos órgãos sociais para o mandato 2019/2021;-----
8. Deliberar sobre as orientações estratégicas, os objetivos e indicadores de gestão para o mandato 2019/2021, e respetivas metas quantificáveis;-----
9. Deliberar sobre a política remuneratória para o mandato 2019/2021;-----
10. Outros assuntos de interesse para a sociedade; -----

Encontrava-se presente e devidamente representada a totalidade do capital social, conforme lista de presenças que fica arquivada no dossier de anexos da sociedade. -----

Encontravam-se, igualmente, presentes todos os membros do Conselho de Administração da sociedade, exceto o Engº Cláudio de Jesus, que justificou a sua ausência, bem como todos os membros do Conselho Fiscal e o representante da sociedade de Revisores Oficiais de Contas. Esteve ainda presente o representante do Auditor Externo e o Secretário da Sociedade, que secretariou. -----

Presidiu os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral Dr. João Plácido Pires. Esteve também presente a Senhora Vice-Presidente da Mesa da Assembleia, Dra. Helena Dias Duarte. Secretariou a Dra. Cristina Rebelo Pereira, Secretário da Sociedade. -----

Iniciados os trabalhos no **ponto um** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. João Plácido Pires, deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Nuno Mendes, o qual fez uma breve apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2018, dando de seguida a palavra ao Dr. Juan Miguel Martín Iglesias, que no seu uso fez uma apresentação mais detalhada das Contas Individuais e Consolidadas da sociedade.-----

Finda a apresentação, os representantes das acionistas Parpública e Caixa Geral de Depósitos, votaram favoravelmente o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas da sociedade, bem como a informação não financeira constante no Relatório de Sustentabilidade, documento igualmente aprovado por unanimidade. -----

Entrando-se de seguida no **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Dr. Juan Miguel Martín Iglesias apresentou a seguinte proposta do Conselho de Administração para aplicação de resultados do exercício de 2018: -----

«O resultado líquido da AdP, SGPS, no exercício de 2018, ascendeu a 60 688 109,00 € (sessenta milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, cento e nove EUR). O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do contrato de sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2018, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação: -----

Para reserva legal – 3 034 405,00 EUR (três milhões, e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinco EUR); -----

Para resultados transitados – 30 653 704,00 EUR (trinta milhões, seiscentos e cinquenta e três mil setecentos e quatro EUR); -----

Para distribuição de dividendos – 27 000 000,00 EUR (vinte e sete milhões de EUR).»

Posta à votação a proposta de aplicação de resultados, foi a mesma aprovada por unanimidade-----

Entrando-se de seguida no **ponto três** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade aprovar o *relatório de boas práticas de governo societário de 2018*, objeto de parecer favorável emitido pela UTAM.-----

No **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao representante da acionista Parpública, a qual no seu uso propôs um voto de apreço e reiterada confiança aos membros dos órgãos de administração, extensível aos membros do órgão de

fiscalização. Propôs igualmente um voto de apreço extensível aos demais órgãos sociais da empresa. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade aprovar a «Declaração da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 3 da Lei 28/2009, de 19 de junho», apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade.-----

No **ponto seis** da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao Dr. Juan Miguel Martin Iglesias, que apresentou o Plano de Atividades e Orçamento de 2019, o qual mereceu o despacho favorável emitido pela Tutela Setorial e Tutela Financeira. -----

Posto à votação o Plano de Atividades e Orçamento para 2019, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

De seguida, entrando-se no **ponto sete**, a representante da acionista Parpública declarou não estarem reunidas as condições para deliberar sobre a Eleição dos órgãos sociais para o triénio 2019-2021, tendo proposto que o ponto fosse retirado e objeto de deliberação em Assembleia Geral, a convocar oportunamente, para o efeito. -----

Propôs igualmente a retirada da ordem de trabalhos dos pontos oito e nove. Posta à votação a proposta de retirada dos pontos sete, oito e nove, foi deliberado por unanimidade retirá-los da ordem de trabalhos.-----

No **ponto dez** da ordem de trabalhos, nada foi referido.-----

Nada mais havendo a deliberar, foi a sessão encerrada eram doze horas e vinte minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes e pelo Secretário da Sociedade.-----



O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral

O Secretário da Sociedade, que secretariou a Mesa